

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 713/2013 de 15 de Julho de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 275.102,00€ (cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um euros e sete cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C)A do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de junho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

|                                  | Euros      |
|----------------------------------|------------|
| 12 - EBS de Vila Franca do Campo | 1.333,56   |
| 13 - EBI de Rabo de Peixe        | 40.787,59  |
| 14 - EBI de Arrifes              | 28.289,89  |
| 16 - EBI da Praia da Vitória     | 71.717,03  |
| 17 - EBI dos Biscoitos           | 19.044,00  |
| 18 - EBS da Graciosa             | 22.969,00  |
| <br>                             |            |
| Total                            | 184.141,07 |

1 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.